

**PEDRAIS DA RESISTÊNCIA: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS DA TENTATIVA DE ECLOSÃO DO PEDRAL DO LOURENÇO/PA**

**PEDRAIS DA RESISTÊNCIA: AN ANALYSIS OF THE IMPACTS OF THE ATTEMPT TO OUTBREAK PEDRAL DO LOURENÇO/PA**

**PEDRAIS DA RESISTÊNCIA: UN ANÁLISIS DE LOS IMPACTOS DEL INTENTO DE BROTE PEDRAL DO LOURENÇO/PA**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n10-146>

**Data de submissão:** 14/09/2025

**Data de publicação:** 14/10/2025

**Miguel Cleber Lobato e Lobato**

Mestrando em Educação e Cultura

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

E-mail: miguellobatoelobato@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0477643306372600>

**Benedita Celeste de Moraes Pinto**

Pós-doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

E-mail: celestepinto@ufpa.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9450-5461>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7489392738166786>

**Fernanda Nílvea Pompeu Varella**

Doutora em Educação

Instituição: Universidade do Estado do Pará (UEPA)

E-mail: nilcameta@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/000-0002-3282-0359>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1415870401124224>

## **RESUMO**

O presente artigo analisa os impactos e desdobramentos da tentativa de eclosão do Pedral do Lourenço, formação rochosa natural situada no leito do rio Tocantins, entre os municípios de Marabá e Itupiranga, no sudeste do Pará. O objetivo central é compreender de que forma a expansão do agronegócio, intensificada nas últimas décadas, incide sobre a vida das comunidades tradicionais, ameaçando modos de existência historicamente vinculados ao território e ao rio. A pesquisa foi desenvolvida a partir de revisão bibliográfica, análise documental e relatos de moradores da região, buscando articular o campo empírico às contribuições teóricas de autores que discutem colonização da Amazônia, territorialidades e direitos socioambientais. Os resultados parciais indicam que a eclosão do Pedral não apenas gera fortes impactos ambientais, como também compromete práticas culturais, especialmente, os saberes tradicionais da pesca, que correm o risco de desaparecer diante da alteração do ecossistema aquático.

**Palavras-chave:** Comunidades Tradicionais. Saberes da Pesca. Impactos Socioambientais.

## ABSTRACT

This article analyzes the impacts and consequences of the attempted exploitation of Pedral do Lourenço, a natural rock formation located on the bed of the Tocantins River, between the municipalities of Marabá and Itupiranga, in southeastern Pará. The main objective is to understand how the expansion of agribusiness, which has intensified in recent decades, affects the lives of traditional communities, threatening ways of life historically linked to the territory and the river. The research was developed based on a literature review, document analysis, and reports from residents of the region, seeking to articulate the empirical field with the theoretical contributions of authors who discuss the colonization of the Amazon, territorialities, and socio-environmental rights. The partial results indicate that the outbreak of Pedral not only generates strong environmental impacts, but also compromises cultural practices, especially traditional fishing knowledge, which are at risk of disappearing in the face of changes to the aquatic ecosystem.

**Keywords:** Traditional Communities. Fishing Knowledge. Socio-environmental Impacts.

## RESUMEN

Este artículo analiza los impactos y las consecuencias del intento de erupción del Pedral do Lourenço, una formación rocosa natural ubicada en el lecho del río Tocantins, entre los municipios de Marabá e Itupiranga, en el sureste de Pará. El objetivo central es comprender cómo la expansión de la agroindustria, intensificada en las últimas décadas, impacta la vida de las comunidades tradicionales, amenazando formas de vida históricamente vinculadas al territorio y al río. La investigación se desarrolló a partir de una revisión bibliográfica, análisis documental y testimonios de residentes locales, buscando conectar el campo empírico con las contribuciones teóricas de autores que abordan la colonización amazónica, las territorialidades y los derechos socioambientales. Los resultados parciales indican que la erupción del Pedral no solo genera impactos ambientales significativos, sino que también compromete las prácticas culturales, especialmente los conocimientos pesqueros tradicionales, que corren el riesgo de desaparecer debido a las alteraciones en el ecosistema acuático.

**Palabras clave:** Comunidades Tradicionales. Conocimientos Pesqueros. Impactos Socioambientales.

## 1 INTRODUÇÃO: OBJETIVOS E METODOLOGIA DE PESQUISA

A ideia de modernizar e urbanizar a região amazônica está em pauta desde a colonização, período em que a ideia de que esta região, alcunhada como “atrasada,” precisava se modernizar e caminhar rumo ao “progresso” e ao “desenvolvimento”. Em consequência, vive-se, ainda nos dias atuais, sob um processo de urbanização desordenado, marcado por invasões, violências e desvalorização dos povos que habitam esta região há séculos, como afirma Fenzl, et al (2020):

O processo de urbanização da Amazônia deriva, portanto, de uma apropriação desigual da natureza e dos territórios. Desde a sua fundação enquanto colônia, a partir da conquista e desterritorialização das civilizações ameríndias, a atual Amazônia sempre fez parte integrante do sistema capitalista mundial. Primeiramente, na sua fase mercantil e, a partir dos anos 1960, com formas mais aprimoradas e regionalmente adaptadas de submissão do trabalho ao capital basicamente estrangeiro (Fenzl, et al, p.18, 2020).

A disputa e a corrida pelo desenvolvimento da região amazônica representam marcas profundas das dinâmicas globais de exploração do capital, que, historicamente, têm impulsionado uma exploração desenfreada dos recursos naturais em escala maciça. Essa lógica tem deixado rastros de destruição ambiental, pobreza, fome e mortes entre as populações locais, além de apagar suas histórias, culturas e modos de vida tradicionais. O impacto dessa exploração indiscriminada se evidencia na devastação dos ecossistemas e na precarização das condições de vida das comunidades tradicionais, reforçando uma lógica de expropriação que privilegia interesses econômicos momentâneos em detrimento da sustentabilidade e dos direitos dessas populações.

As comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas, frequentemente ainda são vistas sob uma perspectiva marcada pelo estigma e visão colonialista de que precisam ser "civilizadas" e "modernizadas". Essa narrativa perpetua a ideia de sua suposta inferioridade, associada à ausência de conhecimentos e sabedorias, considerados "desenvolvidos" pelos padrões ocidentais. Essa visão colonizadora, vigente até os dias atuais, fundamenta justificativas discursivas para a implementação de grandes empreendimentos na região amazônica, reforçando estereótipos de atraso e subalternidade, que servem para legitimar ações de privatização e exploração, muitas vezes sem o consentimento ou consideração das populações tradicionais (Malheiro, 2020).

Esse estigma possui raízes históricas profundas e vêm sendo utilizados há séculos como instrumentos de exclusão e deslegitimização dos saberes locais. E, com a crescente expansão do agronegócio no Brasil, tal discurso é reiterado para justificar a expansão de atividades econômicas nas terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras populações tradicionais. Tal expansão ocorre sob o discurso do "progresso" e do "desenvolvimento", embora, na prática, coloque em risco os territórios dessas comunidades, ameaçando suas formas de

vida, autonomia e direitos territoriais consolidada por séculos. Essa lógica de apropriação e marginalização revela o caráter excludente e colonizador dos processos de desenvolvimento imposto sobre os povos tradicionais na Amazônia.

Buscando analisar o que seria e como se caracteriza estes fenômenos de “progresso” e “desenvolvimento”, sobre os grandes projetos na região amazônica, é que este trabalho destaca os discursos construídos ao longo do tempo acerca da instalação e funcionamento de grandes projetos nesta região, como, por exemplo, a implantação do complexo industrial na vila dos cabanos no município de Barcarena no estado do Pará, em meados dos anos de 1980.

Para tanto, o presente estudo analisa os impactos e desdobramentos da tentativa de eclosão do Pedral do Lourenço<sup>1</sup>, formação rochosa natural situada no leito do rio Tocantins, entre os municípios de Marabá e Itupiranga, no sudeste do Pará, tendo como objetivo compreender de que forma a expansão do agronegócio, intensificada nas últimas décadas, incide sobre a vida das comunidades tradicionais, ameaçando modos de existência historicamente vinculados aos seus territórios e aos rios da região. Metodologicamente, a pesquisa foi desenvolvida a partir de revisão bibliográfica, análise documental e relatos de moradores da região, buscando articular o campo empírico às contribuições teóricas de autores que discutem a colonização da Amazônia, territorialidades e direitos socioambientais.

Uma das justificativas mais usadas para a instalação de grandes projetos na região amazônica, trata de convencer as pessoas de que aquela região será desenvolvida e isso consiste em melhorar suas vidas, com oportunidades de emprego. Este discurso tem como primícias buscar o convencimento do senso comum e sacramentar a implantação destes empreendimentos, na intenção de não haver resistência, e muito menos questionamentos sobre os impactos que essas instalações podem gerar para as comunidades locais. De acordo com Nascimento; Hazeu (2015), municípios paraenses, como é o caso de Barcarena, vêm “recebendo grandes investimentos públicos desde a década de 1980, voltados

<sup>1</sup> A hidrovia do Tocantins-Araguaia está localizada no Cerrado brasileiro, maior região produtora de grãos do Brasil, faz a conexão entre as regiões Centro-Oeste e Norte para facilitar as exportações. Contudo, é navegável até a HN-100 Rio Amazonas, desde Barra do Garças (MT), na HN-209 Rio Araguaia, ou Peixe (TO), na HN-200 Rio Tocantins, indo até o porto de Vila do Conde, próximo a Belém (PA). No período de seca, a navegação fica comprometida a partir do lago de Tucuruí devido ao Pedral do Lourenço. assim sendo, o derrocamento desse pedral significa a explosão de formações rochosas naturais que ocupam cerca de 35 km do leito do Rio Tocantins entre os municípios de Itupiranga e Nova Irixuna, próximo de Marabá, a montante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, visando tornar o Rio Tocantins navegável o ano todo, reduzindo os custos logísticos de escoamento da produção agrícola do Centro-Sul do país, permitindo que as commodities cheguem ao Porto de Vila do Conde, em Barcarena, próximo à Belém, pelo modal fluvial. Uma vez que, o Pedral do Lourenço, durante o período de estiagem, entre junho e outubro, impede a navegação de grandes barcaças por conta da exposição das rochas. Mas, para os habitantes das comunidades tradicionais locais, o derrocamento do Pedral do Lourenço acarretará a redução significativa ou extinção de dezenas de espécies de peixes, além de impactar de forma negativa a pesca, atividade essencial para a subsistência das populações tradicionais da região, uma vez que a dinamite utilizada nessa explosão contaminará a água, representando a destruição do berçário natural, acarretando , portanto, a morte da fauna e flora da região afetada.

para o crescimento da indústria minero metalúrgica e infraestrutura portuária” (Nascimento; Hazeu, 2015, p.289):

A exemplo de outros grandes empreendimentos econômicos, a defesa deste grande projeto por parte da burguesia local, virtualmente uma burguesia subsidiária, esteve baseada no discurso do desenvolvimento regional, do “progresso” a ser gerado pelo investimento do capital na região (Nascimento; Hazeu, 2015, p.289).

Estudos evidenciam as marcas dos grandes projetos implantados na região amazônica, que não levam em consideração as mudanças e impactos gerados nas comunidades tradicionais da região, assim como nos seus modos de vida, que são alterados. Como destaca Nascimento; Hazeu (2015), evidenciando o caso do município de Barcarena no Pará:

A centralidade adquirida pelo município de Barcarena em virtude da infraestrutura ali instalada é falsa uma vez que cada escala de mobilidade tem o seu centro de decisão longe do município, principalmente em Belém, Brasília, São Paulo, Noruega, França e Estados Unidos. Nestes polos se definem quem serão deslocados das suas terras para implantação de obras ou para especulação fundiária. (Nascimento; Hazeu, 2015, p.297;298).

Estes fatores e características dos empreendimentos na região de Barcarena não são exceção, mas sim, a regra dentro das instalações dessa magnitude na região amazônica, cujo discurso de “progresso” e “desenvolvimento,” são usados para justificar a instalação desses empreendimentos na região. Mas na prática, representa ameaças e danos à vidas de moradores das comunidades tradicionais, que habitam a região há séculos. Segundo afirma Rodrigues (2021), as tradings e multinacionais de grãos vêm disputando o controle da cadeia de abastecimento, assim como, o monopólio dos territórios, enquanto os atores locais vêm disputando e lutando pela fixação e reprodução da vida, face a expulsões (por meio de cercamentos) e ameaças de expulsões.

Essa é uma das consequências mais graves dos grandes projetos na região amazônica, cujos discursos são utilizados constantemente para que os habitantes das comunidades tradicionais saiam de seus territórios. Uma vez que, se torna inviável viver ali, depois da instalação de grandes empreendimentos nas proximidades, e com isso essas comunidades deixam de existir. A saída dessas populações de seus territórios é vista como algo “natural”, como se quisessem sair de livre e espontânea vontade. Contudo, foram e/ são forçadas a sair devido ao cercamento e as ameaças que sofreram. Como demonstra os estudos de Rodrigues (2021), evidenciando que essas violências e violações de direitos vêm se tornando um método de invisibilização de populações de comunidades tradicionais, como por exemplo, ocorre com os projetos portuários, em: “Santana/AP e Itaituba/PA (Cianport),

Santarém/PA (ATEM e EMBRAPS), Rurópolis/PA (Louis Dreyfus, Cianport, Transportes Bertolini), Barcarena (Hidrovias do Brasil, Unitapajós e ADM)” (Rodrigues, p.337, 2021).

Essas condições de violações de direitos fazem da região amazônica um campo de disputas e conflitos, marcado por desigualdades e contrastes, ficando evidente as disparidades nas disputas por condições de vida e dignidade, onde pode-se observar a forma feroz e esmagadora de como o grande capital avança sobre as comunidades tradicionais, sendo crucial pensar essa região a partir destas inserções, como evidencias Nascimento e Hazeu (2015):

A Região Amazônica deve ser compreendida a partir de sua inserção, historicamente subordinada, no quadro da acumulação capitalista mundial. Esta se realizou - e se realiza - com base na exploração das sociedades herdeiras da sônia colonial, especialmente aquelas ricas em recursos naturais, imprescindíveis aos países de capitalismo avançado, especialmente nos períodos de crise como o que o sistema experimenta nas últimas décadas. (Nascimento; Hazeu, 2015, p.299)

As diversas formas e estratégias encontradas pelo grande capital para adentrar na região amazônica são articuladas, como é possível observar nas análises abordadas neste estudo. Pois, há formas de violências e naturalização de processos antinaturais, postos em prática em diversos locais, uma vez, que os grandes projetos instalados na região, buscam se consolidar através dos discursos de “desenvolvimento” e progresso”, mas maquiam as diversas violações de diretos e violências cometidas contra as comunidades locais, sejam elas indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

A implosão ou derrocamento do Pedral do Lourenço é mais um destes grandes projetos, que traz as marcas das violações de direitos das comunidades tradicionais da região amazônica, que poderá causar impactos ambientais irreversíveis, que mudarão para sempre os modos de vida das populações tradicionais e da região atingidas diretamente e indiretamente, como evidenciou a liderança comunitária Eva Moraes, em entrevista cedida ao site g1.com: “*Existe comunidade tradicional no território do Pedral do Lourenço: nós estamos aqui. O Pedral do Lourenço somos nós. Nós somos o rio e, se mexer com o rio, se destruir o Pedral, eles destruirão as nossas vidas.*”

No mesmo sentido, o pescador Ronaldo Macena afirmou em reportagem ao site g1.com: “*Esse Pedral é muito importante para nós. Como vamos pescar, colocar a rede, praticamente o rio vai ser privatizado porque não vamos poder pescar. Hoje, 95% sobrevive da pesca*”. Mediante essas ameaças eminentes, que colocam em risco a vida das comunidades da região, a tentativa de eclosão do Pedral do Lourenço já vem alterando o modo de vida destas comunidades. Uma vez que as marcas dos grandes projetos, impacta antes, durante e depois de suas implantações, trazendo benefícios apenas para os detentores do grande capital, como afirma o senhor José Ferreira, morador da região, em entrevista cedida ao site g1.com e TV Liberal:

O que eu vejo nessa obra é vai beneficiar apenas os empresários, o governo, e as autoridades que nunca pensaram em quem mora aqui na nossa região. Nossa preocupação é com nossos filhos, que foram criados aqui. Saímos de manhã cedo pra ir pescar, 7h da manhã, e voltamos às 17h, com o peixe para comer e aí vamos vivendo. Nós não desejamos sair daqui para outro canto, nem temos condições. Nossa convivência já é aqui, nossas raízes, relata o pescador, José Ferreira. (Por g1 Pará e TV Liberal — Belém 28/09/2023 04h01)

Percebe-se, que mesmo diante do discurso oficial que associa o empreendimento ao “progresso” e ao “desenvolvimento” regional, a população local, em especial as comunidades diretamente afetadas, evidenciam as ameaças que a eclosão do Pedral do Lourenço representa para seus modos de vida. Deixando claro que a noção de desenvolvimento mobilizada, não atende as necessidades das comunidades tradicionais da região, mas sim, aos interesses do grande capital, que se beneficiará com lucros expressivos, enquanto as populações tradicionais permanecerão expostas a riscos e perdas.

Nesse cenário de disputas territoriais, em que de um lado o capital avança na busca por maior expansão, e de outro lado, os habitantes das comunidades resistem em defesa de seus territórios e modos de existência, emerge um questionamento central: os habitantes das comunidades tradicionais da região foram de fato consultadas a respeito da intervenção no Pedral do Lourenço? Nesse contexto, qual o sentido atribuído a esse processo de consulta? Para analisar tais questões, é imprescindível considerar que comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais populações tradicionais são amparadas pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme destacam Pereira e Maciel (2024):

A Convenção é uma conquista da luta internacional de povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas em defesa dos seus territórios e pelo direito de decidirem sobre o que é melhor para si. Foi ratificada no Brasil em 2002 e entrou em vigor em 2003, foi consolidada pelo ordenamento jurídico brasileiro através do Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Atualmente faz parte do Decreto Federal Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que promulgou diversas convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. (Pereira; Maciel, 2024, pag. 2).

Essa legislação assegura direitos fundamentais, cuja observância é imprescindível para a preservação da vida das comunidades por ela contempladas. Tais direitos resultam de longos processos de luta e resistência desses povos, que há séculos têm seus modos de vida desrespeitados e seus direitos sistematicamente negados. Entre as garantias mais relevantes está a exigência de serem ouvidos nos processos de implantação de grandes empreendimentos em seus territórios. A consulta prévia, livre e informada configura-se, portanto, como condição essencial para que as comunidades expressem suas perspectivas e definam o que consideram mais adequado à proteção de seus territórios e modos de

existência (Maciel; Hazeu, 2024). Diante disso é que Maciel; Hazeu (2024) destacam que a consulta livre e previa deve ser:

realizada com antecedência, de forma livre, sem pressão e no tempo da comunidade; Informada, de forma clara, em que todos participem e compreendam o ato a ser executado; Consentimento, respeitar a decisão da comunidade, que pode dizer sim, modificar, alterar, corrigir (de acordo com seu modo de vida), contribuir com o projeto, lei ou ato administrativo; Veto, assim como a comunidade pode dizer sim e esse sim ser levado em consideração, pode emitir seu voto (dizer não) e esse não deve ser garantido (Maciel; Hazeu 2024, p. 184).

O processo deve ocorrer sem interferências externas que possam influenciar a tomada de decisão, devendo ser conduzido de forma autônoma, com os povos plenamente informados e livres para deliberar sobre o que consideram adequado a seus territórios e modos de vida. Nesse contexto, lhes é assegurado o direito de elaborar protocolos de consulta, documentos imprescindíveis para a efetivação da autodeterminação. Conforme ressaltam Maciel e Hazeu (2024), tais protocolos refletem:

um conjunto de regras que exigem do governo respeito pelos seus modos de vida e que sejam consultados. Estes conjuntos de regras são para facilitar a consulta, o diálogo e a participação dos Povos de acordo com seus interesses, de forma livre e autônoma. Os protocolos de consulta também expressam a união dos territórios e deixam bem claro que as comunidades vizinhas também são sujeitas de direitos e devem ser consultadas (Maciel; Hazeu, 2024, p.194).

O dever do estado é garantir esses direitos aos povos que deles gozam, para que assim possa ter respaldo legal, em qualquer ação que vise a implementação de quaisquer grandes empreendimentos nesses territórios. Assim, cumprir e respeitar todas as etapas conforme, a Convenção n.º 169 da Organização do Trabalho (OIT), é direito das comunidades, e qualquer ação extrapole isso entra no campo da irregularidade. É neste sentido, que a região amazônica vem sofrendo com diversas irregularidades ao longo do tempo, pois as comunidades que habitam a região há centenas de anos não são consultadas frente a instalação de grandes projetos em seus territórios.

No caso das comunidades que estão sendo diretamente afetadas com o Projeto de Eclosão do Pedral do Lourenço, não há registros de processos de escutas realizados nas comunidades. Desta forma, nenhuma das etapas mencionadas acima a respeito da consulta livre, previa e informada, não foram realizadas. Por lei essa deveria ser a primeira etapa a ser feita para garantir direitos da população tradicional local. Embora, conforme destaca a reportagem do site g1.globo.com: “(...) segundo o Ministério Público Federal (MPF), a licença de instalação também viola a licença prévia e suas condicionantes emitidas pelo próprio Ibama e viola o direito de povos e comunidades tradicionais à consulta, livre, prévia e informada”.

O que se percebe neste processo é que não houve em nenhum momento a consulta livre, previa e informada, e que os desdobramentos e debates já estão em uma fase avançada de estágio final da conclusão do projeto, sem menção alguma, por parte do governo, em ouvir as comunidades que estão sendo diretamente e indiretamente afetadas com os impactos socioambientais causadas na região. Isso é muito preocupante, pois deixa explícito as formas de cercamentos e ameaças sofridas por essas comunidades, que tem seus direitos desrespeitados.

Estes processos de invisibilidade dos povos tradicionais da região amazônica, é uma das formas de negligenciar seus direitos e assim usufruir de seus territórios. Haja vista que os interesses por trás destes grandes projetos “pensados para a região”, não trazem benefícios para as populações locais. Pois, não são pensados para melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais nos seus territórios. Pelo contrário, representam ameaças aos seus modos de vida e aos seus territórios, uma vez que para essas populações das florestas e das águas, a vida está interligada com o meio em que vivem. E se o seu ambiente for alterado, a vida como um todo é alterada, não dá para pensar a vida das populações amazonidas desvinculadas do meio em que vivem. Essa é uma pauta que vem ganhando novos contornos ao longo dos anos com o fortalecimento das comunidades, e também com os agentes sociais em diversas frentes da pauta ambiental. Segundo afirma Gonçalves (2000):

Os ambientalistas, nos seus diferentes matizes, vêm conseguindo, sobretudo após os anos 60, pautar a natureza na agenda política. Ao se inscreverem como protagonistas significativos da nova ordem internacional em curso acabaram por ensejar oportunidades para que outros protagonistas ganhassem visibilidade social e política. Outros povos e outras culturas, exatamente por serem outros, isto é, por não se moverem pela mesma lógica econômico-empresarial predominante no mundo ocidental, se vêem ressignificados nos dias que correm. (Gonçalves, 2000, p.171)

Buscar o fortalecimento das pautas que garantam os direitos das comunidades locais e o desenvolvimento sustentável da região amazônica é essencial para garantia de direitos e a permanência das comunidades em seus territórios, é preciso pensar no desenvolvimento das comunidades a partir de seus existências e necessidades para assim construir políticas públicas que venham garantir a vida na região.

## **2 SABERES DISPOSTOS NA PRÁTICA PESQUEIRA: ENTRE O OFÍCIO E A ANCESTRALIDADE**

A eclosão do Pedral do Lourenço é um projeto em curso que irá atingir centenas de comunidades tradicionais que ocupam este lugar há muitos anos, causando assim diversas alterações em seus modos de vida. Estes impactos não se restringem apenas a danos ecológicos, mas também

cultural. Pois, os habitantes dessas comunidades tradicionais, que estão sendo diretamente atingidos, constituem modos de vida culturalmente ligados ao meio ambiente, mantêm relações com o meio natural de pertencimento. Assim, impactos socioambientais nos seus territórios alteram radicalmente seus meios vidas, caracterizados principalmente pelas atividades de pesca, que será diretamente atingida pela eclosão do Pedral do Lourenço. Conforme destaca um morador da região, em uma entrevista cedida ao site g1. Pará e TV liberal:

Pescadores tradicionais da região também estão preocupados, segundo o presidente da Associação das Comunidades Ribeirinhas do Pedral do Lourenço (Acrevita) e morador da Vila Tauiry, Ronaldo Macena."Eles mexendo na natureza, eles mexem com a gente. Nós e o rio somos um só. Sem a pesca não conseguimos sobreviver" (g1.Pará e TV Liberal, online, 2023)

Os pescadores e pescadoras artesanais já estão sendo afetados diretamente com a ameaça da modificação em seu meio de sobrevivência, que é o rio. Sem dúvidas, com a eclosão do Pedral suas atividades de pesca serão comprometidas, pois irá alterar toda a dinâmica de vida dos pescadores, desta região, que já prever a escassez de peixes. Conforme menciona Caetano (2012), ao caracterizar os pescadores artesanais:

Aqueles que, na captura e desembarque da produção de pescado, trabalham sozinhos ou em companhia de seus familiares, sendo estes não assalariados, explorando ambientes ecológicos localizados próximos à costa dos rios, em virtude de sua embarcação e apetrechos utilizados para tal atividade possuir pouca autonomia (Caetano, 2012, p.24).

É importante evidenciar que essa população tradicional, com seus modos de vida são sujeitos de direitos, que detém saberes herdados, partilhados e repassados de uma geração para outra nos seus territórios. Assim sendo, a ideia preconceituosa de que as comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas são “atrasadas” e sem “conhecimentos” tem funcionado como uma das justificativas para desapropriar os habitantes dessas comunidades de seus territórios para poder explorá-los. Contrapondo esse discurso, se observa que as populações que habitam essas comunidades tradicionais são detentoras de saberes, experiências e formas de vida e de trabalhos, através das quais desenvolvem processos de resistências para garantir seus modos de vida e permanências nos seus territórios (Pinto, 2010).

O discurso, proveniente de uma herança colonial, que busca desvalorizar os saberes e os modos de vida das comunidades locais, ainda se sustenta para passar por cima dos direitos das populações locais, pois, vem de um modo de exploração colonialista, presente nas diversas formas imperialistas de exploração e dominação de povos há séculos ao redor do mundo.

Para as comunidades atingidas, a perda de território ou a destruição destes ambientes põem em risco a existência da vida dos seus habitantes, que possuem relação muito próxima com o meio em que vivem, por isso as ameaças aos territórios, representa para essa população risco à vida, às suas existências. Porém, mesmo diante de toda as ameaças evidentes aos modos de vida das populações tradicionais presentes na região, com todos os evidentes impactos ambientais que já está mudando, e mudará ainda mais, a vida das comunidades da região, a eclosão ou descoramento do Pedral do Lourenço é visto por empresários e políticos, como um “avanço” para região, conforme se observa na reportagem do site Oliberal.com:

A licença ambiental para o início das obras, no município de Itupiranga, sudeste do Pará, foi concedida. O anúncio foi comemorado pelo governador Helder Barbalho nesta segunda-feira (26), que ressaltou a representatividade desse canal como um avanço significativo para a infraestrutura logística do estado e de toda a região Norte (Gutierrez, online, 2025).

Percebe-se que o interesse na execução da obra é visto com bons olhos pelo estado/governo, que visando aumentar os lucros com a exportação do agronegócio, busca incessantemente implementar mais estruturas logísticas buscando atrair maiores investimentos para o estado e assim aumentar a arrecadação. E, desta forma, “vender” o discurso de “desenvolvimento” da região, como destaca a reportagem do site Oliberal.com:

Ao anunciar a aprovação concedida pelo Ibama, o governador Helder Barbalho destacou a importância da liberação dessa via para a economia do estado: “Vamos impulsionar a nossa economia, gerando muito emprego, muita renda, fazendo com que a logística do Pará seja cada vez mais estratégica para o escoamento da nossa produção, mas o escoamento de todo o Norte, o escoamento do Brasil”, disse Helder (Gutierrez, online, 2025).

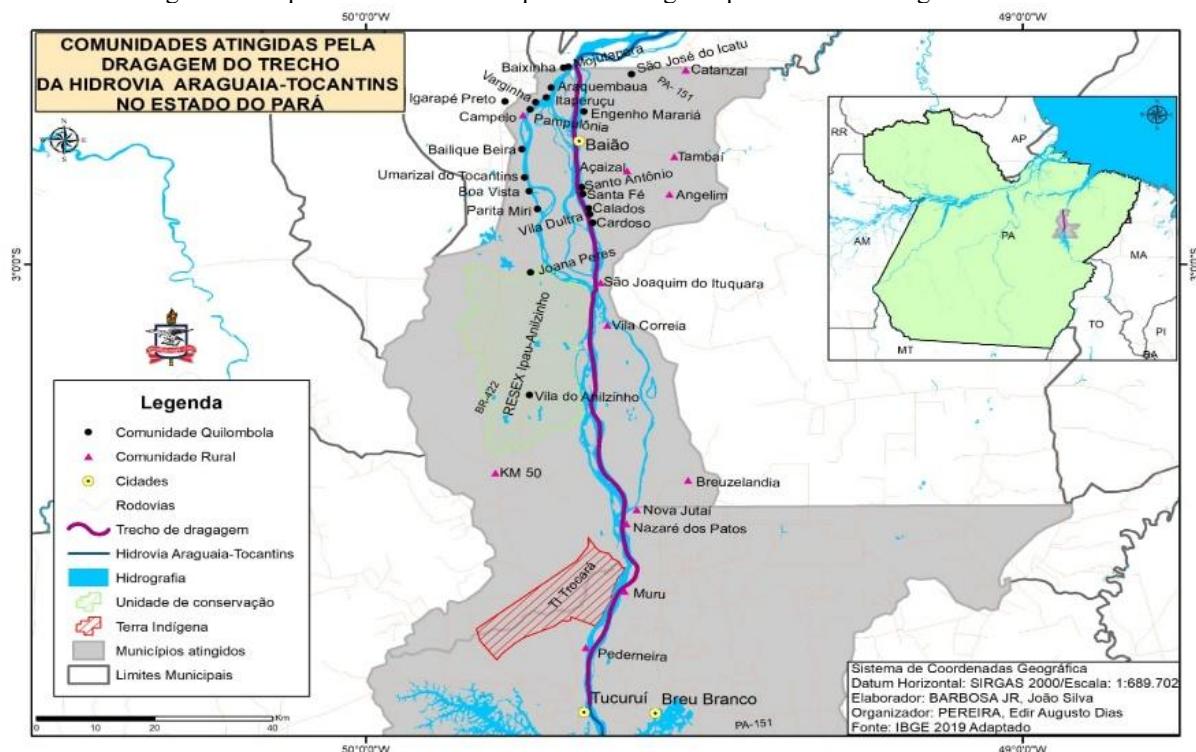
O discurso otimista do governador do estado do Pará demonstra como os interesses econômicos são prioridades para a região, mesmo que esse “desenvolvimento” e “progresso” coloque em risco a vida das comunidades amazonidas e os impactos socioambientais que afetarão a região. Visto que, o estado está muito preocupado com o “crescimento econômico”, que mesmo trazendo prejuízos socioambientais incalculáveis, todo esse cenário faz ressoar o questionamento: “progresso e desenvolvimento para quem?” De que forma as comunidades e populações locais serão beneficiadas com esse “progresso”?

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) concedeu, no **26 de maio de 2025, a licença autorizando a instalação para o início das obras de derrocamento do Pedral do Lourenço**, no município de Itupiranga, Pará. Porém, o Ministério Público Federal (MPF), contestou sob a alegação de que essa emissão de licença representa o risco de

agravamento e consolidação de uma série de ilegalidades e falhas no processo de licenciamento ambiental da hidrovia Araguaia-Tocantins, além da ausência de consultas ao habitantes das comunidades que serão impactadas. No dia 25 de junho de 2025, a Justiça Federal aceitou o pedido do MPF, determinando a suspensão da licença. O que ainda está em curso até a escrita deste trabalho, demonstrando o embate judicial envolvendo o caso.

No mapa a seguir podemos observar as diversas comunidades tradicionais que serão atingidas diretamente e indiretamente com a eclosão do Pedral do Lourenço:

Imagen 1: Mapa das Comunidades que serão atingidas pela Hidrovia Araguaia-Tocantins



Fonte: Loureiro, 2023

As áreas diretamente e indiretamente atingidas terão impactos profundos, essas são características dos grandes projetos na região amazônica, que transformam o ambiente onde se instalaram. Segundo é evidenciado nos estudos de Nascimento; Hazeu (2015): “a implantação na Amazônia brasileira de grandes empreendimentos econômicos, especialmente a partir da década de 1970 contribuiu, decisivamente, para a reconfiguração econômica, ambiental e social da região” (Nascimento; Hazeu, 2015, p.289).

No caso do projeto de eclosão do Pedral do Lourenço, é um empreendimento vem se arrastando há muitos anos nas esferas judiciais, uma vez que desperta os interesses de vários setores da sociedade, gerando uma disputa jurídica. Por um lado, o setor empresarial busca aumentar seus lucros e a

diminuição do custo do transporte e escoamento de produtos, como: a soja e milho, produtos de grande valor para agronegócio, que vêm em grande escalada de produção nos últimos anos. Por isso, o empresariado busca, tanto a expansão dos seus lucros, quanto diminuir seus gastos com logísticas, e para isso, o derrocamento ou explosão do Pedral do Lourenço para melhor funcionamento da hidrovia do Tocantins-Araguaia representa um avanço extraordinário para o agronegócio. Por outro lado, os habitantes das comunidades diretamente e indiretamente atingidas, juntamente com ambientalistas, lutam para a não implementação dessa obra, alertando para danos socioambientais irreparáveis que ela causará a região. As lutas e resistências dessas populações tradicionais evidenciam diversas irregularidades no projeto em questão, provocando o embate judicial ainda em curso, sem um desfecho final, mantendo o Pedral do Lourenço “vivo”.

A pesca, para as populações ribeirinhas do entorno do Pedral de São Lourenço, não se configura apenas como uma atividade produtiva, mas como um campo de formação, transmissão e recriação de saberes que atravessam gerações. Trata-se de um conhecimento ecológico tradicional que, embora fortemente enraizado na materialidade da sobrevivência, se expressa também como uma experiência simbólica, espiritual e pedagógica. O pescador, nesse território, é também um educador de sua linhagem, um intérprete do rio e um sujeito que constrói suas epistemologias no entrelaçamento entre natureza e cultura.

Esses saberes não se expressam por meio de uma sistematização formal, mas operam em lógica própria, calcada na observação atenta dos ciclos naturais, na escuta das variações climáticas e nas interações sensíveis com o comportamento dos peixes. Aprender a pescar implica dominar uma série de conhecimentos tácitos, que vão desde a identificação das espécies e dos períodos de reprodução até a leitura dos sinais emitidos pela água – sua cor, seu nível, sua correnteza, seus silêncios. Trata-se de uma inteligência territorial, que se constitui por meio da vivência e da oralidade, transmitida no cotidiano por pais, avôs, tios e vizinhos, em gestos, narrativas e conselhos.

A pedagogia implícita na prática pesqueira se manifesta, por exemplo, quando uma criança acompanha o adulto em sua rotina no rio. Ao observar, carregar instrumentos, tocar nos peixes, remar, sentir o tempo de recolher a malhadeira, esse sujeito em formação se inscreve no processo educativo que não dissocia trabalho de aprendizado, nem experiência de conhecimento. A aprendizagem ocorre na imersão sensível, na escuta daquilo que o rio ensina, no corpo que repete gestos até automatizá-los e, sobretudo, na partilha da experiência. Como afirma Ingold (2015), o conhecimento prático se dá na caminhada com o outro, no "aprender fazendo com", e não por meio de instruções abstratas. Assim, o saber da pesca se corporifica, sendo ao mesmo tempo técnico, ético e afetivo.

Nesse contexto, a relação com os peixes também carrega uma dimensão cosmológica. Em muitos relatos dos habitantes das comunidades locais, o peixe é descrito como um ser que possui sua própria inteligência e seu próprio tempo. Saber o momento certo de lançar a rede é, portanto, menos uma ação baseada em cronogramas fixos e mais uma escuta atenta das manifestações do próprio ambiente. Essa temporalidade fluvial, que escapa ao tempo linear do capital, exige do pescador uma sensibilidade que se constrói ao longo da vida. É esse saber sutil que permite distinguir, por exemplo, a chegada da piracema<sup>2</sup> ou os efeitos de uma cheia não anunciada. A pesca, nesse viés, é também uma forma de ler o mundo.

Além disso, a prática pesqueira enseja modos específicos de organização coletiva. Os mutirões para puxar a rede, o compartilhamento dos peixes capturados, as histórias contadas ao redor do fogareiro ao final do dia, tudo isso constitui um tecido comunitário onde o conhecimento não é propriedade individual, mas bem comum. Há um pacto ético implícito que regula o uso dos instrumentos e define os limites da extração, sempre orientado pela lógica da suficiência, e não da exploração. O excesso, em geral, é visto com desconfiança: sabe-se que o rio cobra. Esse princípio de reciprocidade entre humanos e natureza, estruturante do pensamento ameríndio (Kopenawa e Albert, 2015), perpassa a pesca como prática ritualizada de cuidado e respeito. De acordo com Cruz (2017):

A atividade da pesca artesanal na Amazônia destaca-se como uma atividade que transcende relações econômicas, cuja complexidade a diversifica, tanto ecologicamente quanto socialmente. A diversidade de ambientes aquáticos e piscosos, somada à diversidade social do universo pesqueiro permitiu a rica e diversa construção de conhecimentos êmicos específicos acerca do comportamento das espécies, o desenvolvimento de uma cultura material ultra especializada e adaptada a cada ambiente e recurso pesqueiro, bem como permitiu o desenvolvimento de uma rede de solidariedade (Cruz, 2017, p.38)

O ato de pescar também organiza narrativas que reforçam o pertencimento e constroem memória. Cada pescaria é potencialmente um enredo, onde se narram os perigos enfrentados, os encontros com animais, as astúcias do peixe ou a generosidade do rio. Essas narrativas se repetem e se renovam, constituindo-se como dispositivos de aprendizagem e de reforço da identidade coletiva. Ao contar e recontar suas experiências, o pescador elabora sentidos sobre sua existência, reafirma sua ligação com o território e transmite, de forma velada ou explícita, um modo de compreender a vida. São formas de oralidade que não apenas informam, mas formam.

<sup>2</sup> Piracema é uma palavra que tem origem na língua tupi antiga, formada pela justaposição dos termos “pirá” (peixe) e “sema” (saída), cujo significado é “saída de peixe” (Navarro, 2013). É um fenômeno natural, através do qual, todos os anos, os peixes de água doce sobem os rios contra a correnteza para realizar a desova, se reproduzir, esse período também é conhecido como defeso, quando há restrição de pesca e venda de peixes para garantir a reprodução das espécies.

Com a iminência da derrocada do Pedral do Lourenço todo esse conjunto de saberes encontra-se sob ameaça. A alteração no curso do rio, a destruição dos refúgios naturais dos peixes e a ruptura das temporalidades ecológicas representam não apenas um dano ambiental, mas o rompimento de um sistema complexo de ensino-aprendizagem que tem no rio seu maior educador. Ao inviabilizar a pesca como prática tradicional, o empreendimento atinge a própria condição formativa dessas comunidades. É o futuro que se vê interditado: os jovens que não mais poderão aprender com os mais velhos, os gestos que perderão sentido, as narrativas que não encontrarão correspondência na realidade transformada.

Por isso, a defesa do Pedral do Lourenço ultrapassa o discurso ambientalista convencional e inscreve-se no campo da justiça epistemológica. Preservar o rio é preservar um modo de produzir conhecimento que resiste às lógicas extrativistas. A pesca, enquanto prática formativa e saber situado, exige reconhecimento como forma legítima de ciência e como patrimônio imaterial dos povos, que habitam suas margens. Ignorar isso é compactuar com uma violência que se perpetua sob o pretexto do progresso, mas que carrega em si a negação do direito de saber e de existir segundo outras rationalidades.

Diante da ameaça representada pela derrocada, os habitantes das comunidades têm mobilizado formas de resistência que ultrapassam o protesto. Há uma insurgência epistêmica que se manifesta na valorização dos próprios saberes, na reafirmação das práticas ancestrais e na articulação com movimentos sociais e acadêmicos. Catherine Walsh (2009) chama a atenção para a potência das “epistemologias do Sul”, que reivindicam o direito de existir e de ensinar a partir de outras rationalidades. A resistência, nesse contexto, é também reexistência: é a invenção cotidiana de modos de manter vivos os vínculos com o rio. As festas, os rituais, os ensinamentos dos anciões, a oralidade, os modos de pescar e de contar as histórias do Pedral tornam-se ferramentas pedagógicas e políticas.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir dos interesses e discussões apresentados acerca da eclosão do Pedral do Lourenço, é que se pode analisar como esse grande empreendimento econômico na região amazônica tem características e interesses específicos, marcados pelo avanço do capitalismo predatório que ameaça os modos de vida e territórios das regiões onde se estabelece essa lógica de “desenvolvimento” e “progresso”.

Os eminentes impactos socioambientais gerados com o projeto de eclosão do Pedral do Lourenço, levanta as análises acerca das perdas irreparáveis que este empreendimento causará a região, assim como, já vem causando, pois as comunidades diretamente atingidas já vivem sobre a

preocupação de como serão suas vidas com a eminent ameaça de eclosão do pedral. Uma vez, que seus modos de vida se confundem com o funcionamento e curso do meio em que vivem e mudanças neste meio afetará este modos de vida, sendo ameaçados com esse processo.

Negligências por parte do estado em garantir os direitos das comunidades da região evidenciam como esses grandes projetos são pensados de cima para baixo, como a ideia colonial para a região amazônica ainda está presente, mesmo as comunidades tendo por direito serem primeiramente consultadas a cerca dessas instalações de grandes projetos em seus territórios, percebe-se no caso da eclosão do Pedral do Lourenço, que esse processo de consulta não aconteceu e que as comunidades não foram ouvidas, sendo colocadas no processo como aqueles que só devem acatar o que for decidido, a partir das disputadas judiciais, sem, portanto, a devida escuta das comunidades como é garantido na convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-(OIT).

Para se pensar em “desenvolver” a região amazônica é preciso partir do ponto de escuta dos habitantes das comunidades, que nela vivem, levar em consideração seus modos de vidas e conhecimentos, para que assim, se possa dar melhores condições de vida para essas populações e não ameaçar seus modos de vida, como vem acontecendo retoricamente, a partir da lógica colonizadora, ao longo da história. O fortalecimento das lutas e resistências dos habitantes de comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas, são extremamente importantes para continuarem resistindo e existindo diante das ameaças que vêm sofrendo ao longo da história, garantindo assim, a preservação da Amazônia, da sua biodiversidade, assim como, a transmissão das práticas socioculturais e identitárias da sua população para as gerações futuras.

## REFERÊNCIAS

- CAETANO, Marta Coutinho. Memória das Águas: práticas culturais e educativas de pescadores artesanais nas ilhas de Abaetetuba/PA.2012. 91 f. Dissertação (Mestrado em educação) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.
- CARNEIRO, Taymã; MARTINS, Valéria. 'Pedral do Lourenção': Justiça Federal proíbe explosão de rochas em rio antes de inspeção no Pará. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/06/26/pedral-do-lourenco-justica-determina-inspecacao-antes-de-obras-para-explosao-de-rochas-em-rio-no-pa.ghtml>>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- COSTA, Solange, Hazeu, Marcel. Destinação de terras e produção das desigualdades sócias na Amazônia: Transformações socioterritoriais na região do Baixo Tocantins-PA. Ed. Paka-tutu, Belém-PA, 2024.
- CRUZ, Mariane Neves. Apropriação e substitucionismo dos recursos pesqueiros no estado do Pará: a “pesca no pé da barragem” da UHE de Tucuruí e o parque aquícola Breu Branco iii. 248 f.2017. Tese (Doutorado em ecologia aquática e pesca) Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
- DAVIS, Mike. “Índia: a modernização da pobreza.” In: Holocaustos coloniais. A criação do terceiro mundo. São Paulo: Veneta, 2022. p. 287-312.
- ELIAS, Denise. Mitos e nós do agronegócio no Brasil. Geousp, v. 25, n. 2, p. e-182640, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/182640>> Acesso em 01 de out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2021.182640>
- FENZL, Norbet. et al. Os “Grandes Projetos” e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. InterEspaço, Grajaú (MA), v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/348714361\\_OS\\_GRANDES\\_PROJETOS\\_E\\_O\\_PROCESO\\_DE\\_URBANIZACAO\\_DA\\_AMAZONIA\\_BRASILEIRA\\_consequencias\\_sociais\\_e\\_transformacoes\\_territoriais](https://www.researchgate.net/publication/348714361_OS_GRANDES_PROJETOS_E_O_PROCESO_DE_URBANIZACAO_DA_AMAZONIA_BRASILEIRA_consequencias_sociais_e_transformacoes_territoriais)> Acesso em: 01 de out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.18764/2446-6549.e202002>.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto . “Navegar é preciso; viver não é preciso”: estudo sobre o Projeto de Perenização da Hidrovia dos Rios das Mortes, Araguaia e Tocantins. Terra Livre, São Paulo, n.15, p.167- 213, 2000.
- GUTIERREZ, Gabi. O que é o Pedral do Lourenço? Entenda por que ele é tão importante para o Pará. Oliberal.com. Disponível em <[https://www.oliberal.com/economia/o-que-e-o-pedral-do-lourenco-entenda-por-que-ele-e-tao-importante-ao-para-1.968404#goog\\_rewared](https://www.oliberal.com/economia/o-que-e-o-pedral-do-lourenco-entenda-por-que-ele-e-tao-importante-ao-para-1.968404#goog_rewared)> Acesso em: 01 de out. 2025.
- INGOLD, Tim. Ambientes para a vida: conversas sobre humanidade, conhecimento e antropologia. Trad. Guilherme Sá. Petrópolis: Vozes, 2015.

LOUREIRO, Marilena. Projeto histórico de ampliação da hidrovia Araguaia-Tocantins segue desconsiderando impacto para 22 comunidades ribeirinhas. *The Conversation Brasil*. Disponível em: <<https://theconversation.com/projeto-historico-de-ampliacao-da-hidrovia-araguaia-tocantins-segue-desconsiderando-impacto-para-22-comunidades-ribeirinhas-219164>>. Acesso em 01 de out. 2025. doi: <https://doi.org/10.64628/ADE.rypdxecxh>.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re) construir. *Estudos avançados*, v. 16, n.45, p. 107-121, 2002.

MACHADO, Brena Regina Lopes; SILVA, Hyngrid Athê Conceição; LIRA, Jonatha Rodrigo de Oliveira. Migração e desenvolvimento: uma análise do município de Barcarena-PA. *Novos Cadernos NAEA*, [S.I.], v. 22, n. 3, dez. 2019. ISSN 2179-7536. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/6497>>. Acesso em: 02 out. 2025. doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v22i3.6497>

MALHEIRO, Bruno Cezar. Colonialismo Interno e Estado de Exceção: a “emergência” da Amazônia dos Grandes Projetos. *Caderno de Geografia*, v. 30, n. 60, p. 74-98, 2020.

MARTINS, Valéria. Ibama autoriza obra com explosão de rochas no Pedral do Lourenço. [g1.globo.com/pa](https://g1.globo.com/pa/). Disponível em <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/05/26/ibama-emite-licenca-de-instalacao-para-obras-do-derrocamento-do-pedral-do-lourenco-no-pará.ghtml>>. Acesso em: 15 de jul.2025.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho; HAZEY, Marcel Theodoor. Grandes empreendimentos e contradições sociais na Amazônia: a degradação da vida no município de Barcarena, Pará. *Argumentum*, Vitória, v. 7, n. 2, p. 288-301, jul./dez. 2015.

Navarro, E. A. Dicionário de Tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil. São Paulo: Global. 2013.

PEREIRA, Maria das Graças da Silva; MACIEL, Alex de Souza. Protocolos comunitários-autônomos de consulta e consentimento e grandes projetos de infraestrutura: experiência em territórios ribeirinhos nas ilhas de Abaetetuba, Pará, Amazônia, Brasil. Disponível em: <<https://www.kooperation-brasilien.org/pt-br/publicacoes-1/brasilicum/ribeirinhos-de-consulta-e-grandes-projetos-de-infraestrutura.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2025.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Filhas das matas: práticas e saberes de mulheres quilombolas na Amazônia Tocantina. Belém: Açaí, 2010.

RODRIGUES, J. C. O PROJETO ARCO NORTE NA AMAZÔNIA E A SUA RELAÇÃO COM O AGRONEGÓCIO. *Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)*, [S. I.], v. 23, n. 2, p. 317–351, 2021. DOI: 10.35701/rcgs.v23.787. Disponível em: //rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/787. Acesso em: 2 out. 2025.

WALSH, Catherine. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-42.